

**GRANJA FARIA S.A.**

CNPJ/ME nº 81.616.807/0001-55

NIRE 42.3.0004572-1

**RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 22 dias do mês de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Granja Faria S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 390, Km 432, S/N, bairro Cento e Sete, CEP 88.880-000.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia ("Acionistas"), conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente: Ricardo Castellar de Faria; Secretário: Emílio Bruno Bastos.
- 4. Ordem do Dia:** Rerratificação da ata da assembleia geral da Companhia realizada em 15 de dezembro de 2023, às 10 horas ("Assembleia Original").
- 5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a **RERRATIFICAÇÃO** da ata da Assembleia Original, a fim de fazer com que conste, no item (i) das Deliberações da referida assembleia, que os juros sobre capital próprio aprovados devem ser atribuídos e deduzidos do valor do dividendo obrigatório, conforme deliberação retificada a seguir:

*"(i) aprovar o aumento do capital social no montante de **R\$ 106.126.891,48** (cento e seis milhões, cento e vinte e seis mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), o qual passará de **R\$ 238.661.407,73** (duzentos e trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos) para **R\$ 344.788.299,21** (trezentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização (a) de **R\$ 56.126.891,48** (cinquenta e seis milhões, cento e vinte e seis mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) referente a saldos a pagar de juros sobre capital próprio, montante que deve ser atribuído e deduzido do dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (b) de **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais) referentes à reserva de lucros apurada conforme as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período findo em 30 de novembro de 2023".*

Ficam ratificadas as demais deliberações tomadas na Assembleia Original.

**6. Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Lauro Muller, 22 de março de 2024.

Mesa:

---

**RICARDO CASTELLAR DE FARIA**

Presidente

---

**EMÍLIO BRUNO BASTOS**

Secretário